

Câmara de Caminha aprova isenção duvidosa

Executivo municipal de Caminha isenta do pagamento de 45 mil euros de taxas de ruído à empresa privada que está a fazer os trabalhos no âmbito da eletrificação da linha do Minho e a ser paga, e bem, pelos serviços prestados

Os vereadores do PSD da Câmara Municipal de Caminha votaram contra aquilo a que apelidam de “isenção duvidosa”.

Na reunião de Câmara do dia 4 de fevereiro, foi aprovada, pelos elementos do PS, a isenção do pagamento de Taxas de Ruído e respetiva licença, no âmbito da empreitada da eletrificação da Linha do Minho.

Recorde-se que esta obra está integrada no conjunto de projetos prioritários do Estado, definido no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - PETI 3+ (2014-2020).

A obra foi entregue à empresa que apresentou o orçamento correspondente, no qual tinham previsto as verbas relativas às taxas necessárias para os trabalhos a realizar no âmbito da empreitada.

Neste sentido, os vereadores do PSD questionaram “como é possível a empresa receber este dinheiro do governo central e o Município de Caminha isentar essa mesma empresa do pagamento?”. E rematam ainda com a dúvida lançada, e para a qual esperavam uma resposta concreta, “para onde vai o dinheiro?”.

Fala-se da isenção do pagamento de mais de 45 mil euros a uma empresa privada, quando as empresas locais ou outras, que exerçam atividades no concelho, têm de pagar. Com a agravante que receberá o valor do orçamento que entregou no concurso onde mencionou os custos relativos à totalidade da obra. As taxas em questão são um dos custos inerentes e óbvios.

Por estranharem esta isenção despropositada, que representa a rejeição de uma receita no valor de 45 mil euros, os vereadores do PSD de Caminha votaram contra esta proposta.

Quanto à isenção do pagamento de taxas, é meu entendimento, e o Sr. Vice-Presidente, que tudo em conta a importância do investimento face ao concelho e a região, bem como o produto bruto de todos os municípios, se deve apoiar em



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER
N.º 2019-001/ DUPOE - licadm

DESPACHO

Deferido o pedido da licença de ruído.
Sou de opinião que deve ser isentado o pagamento de taxas tendo em conta o interesse do investimento para o concelho.
à consideração do Sr. Presidente.

Sugiro o agendamento para reunião de Câmara.

O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente
Para: Vereador do Pelouro, Dr. ~~Guilherme Waldemar Goulão dos Reis~~ GILBERTO DOMINGOS
29-01-2019

ASSUNTO: Processo n.º 17/19 – REQTO N.º 146/19 - SACYR NEOPUL, SA.

Precisamos, no entanto, de começar a apelar à faculdade e compunção dos moradores face ao ruído que estas obras supõem para os moradores junto à linha em vários pontos.

A entidade requerente, adjudicatária na empreitada "Eletrificação do Troço Viana do Castelo/Valença, da Linha do Minho", vem requerer:

1. Emissão licença especial de ruído para realização de atividade ruído temporária.
2. Isenção de pagamento de taxas.

No referente à emissão da licença, ponto 1., o pedido foi deferido por despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, proferido em 23/01/2019. Dados a considerar na emissão da Licença Especial de Ruído:

Titular – Consórcio Sacyr Neopul / Fergrupo
NIC – 501378375 Sacyr Neopul, SA
Morada – Rua Castilho, nº 165, 4º, 1750-050 LISBOA

Sobre a isenção de taxas, ponto 2., a entidade requerente apresenta-se como pessoa colectiva contratualizada para desenvolver actividade no âmbito do "projeto de modernização do troço Nave/Valença, na Linha do Minho, que constitui uma das ações prioritárias para o reforço da competitividade para o Setor Ferroviário ao nível regional e nacional, contribuindo para aumentar a eficiência do sistema de transportes. Este projeto está integrado no conjunto de Projetos Prioritários definido no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – PETI 3+, para o horizonte 2014 - 2020, no corredor da Fachada Atlântica e no Plano de Investimentos em Infraestruturas – Ferrovia 2020, no corredor Norte/Sul." – conforme Despacho n.º 3268/2018 do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 64, 2 de abril de 2018.

marinheiro - gostava de duar essa nota.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Assim, considerando-se de relevo os trabalhos a executar no âmbito da empreitada para a electrificação e modernização da infraestrutura ferroviária no troço Viana do Castelo/Valença, da Linha do Minho, com vista ao incremento das condições de segurança da exploração ferroviária, dinamização do desenvolvimento económico regional entre o Norte de Portugal e a Galiza onde se insere o Concelho de Caminha, melhoria da circulação de pessoas e bens, aumento da competitividade (economia, empregabilidade e desenvolvimento do tecido empresarial português, afigura-se aplicável o enquadramento do pedido de isenção nos termos previstos no Regulamento Municipal geral de Taxas de Caminha, artigo 8.º, n.º 2, alínea c) – “*Outras pessoas singulares ou colectivas, relativamente a factos que visem o desenvolvimento de actividades de manifesto interesse colectivo.*”

Propondo-se:

- Aprovar submeter a deliberação em reunião de câmara a proposta de isenção de pagamento de taxas à pessoa colectiva SACYR NEOPUL, SA, titulada no Consórcio Sacyr Neopul / Fergrupo,
 - o Isenção de pagamento de taxas no total de **45.075,00€** (quarenta e cinco mil, setenta e cinco euros).

Nota explicativa do valor apurado para a emissão-licença especial de ruído para realização de atividade ruído temporária:

Taxa referente à submissão do pedido – 40€.

Licença para o período de 02 de janeiro e 19 de Junho de 2019, donde resultam 169 dias seguidos com 48 dias de fim de semana:

Regulamento de Taxas, Quadro XVII:

Ponto 1. Emissão de alvará da licença – 25,00€

alínea a) do ponto n.º 1.1 – 169 dias x 50,00€ = 8.450,00€

alínea b) do ponto n.º 1.1 – 169 dias x 80,00€ = 13.520,00 €

ponto 1.2 – 48 dias x 24 horas x 20,00€ = 23.040,00 €

À consideração de V.ª Ex.ª,

Caminha, 23/01/2019,

A Câmara Municipal


Tomás Antunes

NIRG 21297/18

De: Cristiana Ivone Pereira Amaral <cipereira@sacyr.com>
Enviado: 21 de dezembro de 2018 14:57
Para: Município de Caminha
Assunto: Licença Especial de Ruído
Anexos: MemoDescritivaRequer_Caminha.pdf

Boa tarde!

Em anexo envio documentação para pedido de emissão de Licença Especial de Ruído.

Sallentando que é considerada uma obra de interesse público, peço a vossa atenção para a isenção da taxa de emissão.

Com os meus melhores cumprimentos,

Cristiana Amaral

Gestão Qualidade Ambiente
Linha do Minho

sacyr neopul
ENGENHARIA E
INFRAESTRUTURAS

Largo da Estação
4910-201 Lanhelas
Tel. +351 258 159 550
Tlm. +351 96 772 20 70
cipereira@sacyr.com

Rua Castilho, 165 – 4º Piso
1750-050 Lisboa – Portugal
Tel. +351 21 010 40 00
sacyr.com neopul.com